



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA

DIRETORIA SECCIONAL SUL – CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA

Brasília, DF.

Em 20 de novembro de 2019.

CIRCULAR Nº 09/2019

Assunto: Taxas para permanência de embarcações e equipamentos, ocupação de boxes e manobras de Jet ski.

1 – PROPÓSITO

Fixar as taxas cobradas pela permanência de embarcações e equipamentos, locação de boxes e manobra de Jet sky, para associados.

2 – INSTRUÇÕES

Os valores são os seguintes:

EMBARCAÇÃO/ BOX	VALORES	
	VAGA COBERTA	VAGA NÃO COBERTA
prancha a vela	90,00	###
vela adicional	42,00	###
Optmist	90,00	###
Laser	155,00	###
Dingue	155,00	###
Snype	150,00	###
lanchas e veleiros	27,00	13,50
jet sky	210,00	###
caiaque	90,00	###
barco a remo	90,00	###
motor de popa	65,00	###
bote inflável	120,00	###
locação de box	165,00	###
manobra de jet sky	75,00	###

3 – VIGÊNCIA

Esta Circular entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser aplicada a partir de 1º de dezembro de 2019, e cancela a Circular nº 08/2018, do Subgerente Administrativo e Financeiro.

Continuação da Circular nº 09/2019.....).



ALEXANDRE KUHNERT DOURADO
Subgerente Administrativo e Financeiro

Distribuição:

Diretoria de Náutica, Vice-Diretor de Náutica, Subgerente Administrativo e Financeiro, Seção de Náutica, Analistas Administrativos, Secretaria, Tesouraria, Instrutor de Sup/Wind, Instrutor de Canoagem, Instrutor de Remo, página do Clube na internet, quadro de avisos e arquivo.